



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Secretário de Saúde, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **Dispensa de Licitação nº 05.007/2024 – DL**, no valor de **R\$ 23.370,00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, em favor da empresa **JOSE ERMESON DE SOUZA-ME, CNPJ Nº. 28.597.858/0001-02**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 22 de março de 2024.



**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Designa o Secretário de Administração e Finanças para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Secretário de Administração e Finanças, Sr. **FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA**, para responder interinamente por todos os atos de gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 02 (dois) dia do mês de abril de 2024.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:62BD8EF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.03.27.02**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.03.27.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. CONTRATADA: SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS – ME - CNPJ: 26.426.498/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 25.917,63 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 27/03/2024 À 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPF Nº 654.450.153-00. PELA CONTRATADA: SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS – CPF: 605.222.013-93.

ARATUBA/CE, 27 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:BD75AEBE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos Nº 2022.05.20.1, 2022.05.20.12, 2022.05.20.3 E 2022.05.20.4, resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.11.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR GLOBAL**

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
G B LO LTDA - ME	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
	SECRETARIA DE SAÚDE	16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.000,00 (doze mil reais)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 08.244.0137.2.019, 04.122.0037.2.005.000, 10.301.0171.2.012.0000 E 12.122.0037.2.006.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025.

**CONTRATADO:** G B LO LTDA - ME.  
**CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 03 de abril de 2024

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Geral

Publicado por:  
Jose Martins Sousa Junior  
Código Identificador:CE880A1A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE**  
**RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

**Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.** O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 03 de abril de 2024 referente ao AVISO DE ADENDO AO EDITAL - Pregão Eletrônico nº 2024.03.26.3. Onde se lê: "Assaré/CE, 02 de abril de 2024 - Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL". Leia-se: "Assaré/CE, 02 de abril de 2024 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação". Assaré/CE, 03 de abril de 2024-

**FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR** –  
Agente de Contratação.

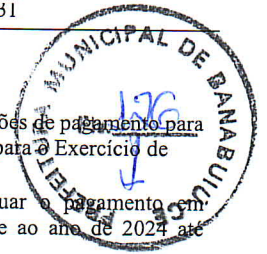
Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:7B33B3E6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2024.03.22.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 05.007/2024-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: JOSE ERMESON DE SOUZA-ME, CNPJ Nº. 28.597.858/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. GESTOR ORDENADOR, WEYBER



**DOUGLAS SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: Total: R\$ 23.370,00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Data da assinatura: 22 de Março de 2024.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**3E8C42BB

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.005/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESA VENCEDORA 1-D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.964.983/0001-08, com o valor global de R\$ 2.014.530,83 (dois milhões, quatorze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos), 2 – CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04, com o valor global de R\$ 1.163.999,60 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), 3 –F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.297.103/0001-66, com o valor global de R\$ 355.808,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos), 4 –PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 838.834,72 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); 5 – HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.951.664/0001-86, o valor global de R\$ 808.015,23 (oitocentos e oito mil, quinze reais e vinte e três centavos), 6 – F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº: 02.908.738/0001-87, com o valor global de R\$ 968.280,23 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –**  
Secretário de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 01 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**7E52F95C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO**

**DECRETO Nº 26.03.001, DE 26 DE MARÇO DE 2024.  
DISPÕES SOBRE A FORMA DE LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.335, de 01 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de difundir as informações e condicionantes inerentes ao lançamento e arrecadação do IPTU 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as seguintes condições de pagamento para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o Exercício de 2024:

I– Para os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento em COTA ÚNICA do valor do imposto referente ao ano de 2024 até 30/04/2024, será

concedido o desconto de **15% (quinze por cento)**;

II– Para os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento em COTA ÚNICA do valor do imposto referente ao ano de 2024 até 10/05/2024, será

concedido o desconto de **10% (dez por cento)**;

III - Para os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento em COTA ÚNICA do valor do imposto referente ao ano de 2024 até 10/06/2024, será

concedido o desconto de **5% (cinco por cento)**;

IV- Para os contribuintes que aderirem ao Programa de Atualização Cadastral e Imobiliária promovido pelo Departamento de Administração Tributária Municipal, após validação dos dados pelo referido Departamento, lhe será acrescido o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto resultado da modalidade em que opte por realizar o seu pagamento em COTA ÚNICA;

IV- Para os contribuintes que efetuarem o pagamento do valor do imposto referente ao ano de 2024, em COTA ÚNICA, após 10/10/2024, sofrerá a incidência de juros e multa.

**Art. 2º** Os contribuintes que aderirem ao programa de Atualização Cadastral e Imobiliária, terão um desconto extra de 5% no IPTU 2024. Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, a concessão depende da apresentação das cópias dos seguintes documentos:

I. Documento oficial de identificação;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Comprovante de Endereço;

IV. Documento do Imóvel (Escritura ou Contrato de Compra e venda);

V. Para o imóvel predial disponibilizar foto da fachada e as áreas edificadas;

**Art. 3º** Para os contribuintes que optarem pelo pagamento de forma parcelada, poderão fazê-lo em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, respeitando o valor mínimo de cada parcela que é R\$ 50,00 (cinquenta reais), com os respectivos vencimentos nas datas elencadas nos incisos deste artigo e sem qualquer desconto sobre o valor do imposto:

I – Primeira Parcela..... **10/05/2024**

II – Segunda Parcela ..... **10/06/2024**

III – Terceira Parcela ..... **10/07/2024**

IV – Quarta Parcela..... **12/08/2024**

V – Quinta Parcela..... **10/09/2024**

VI– Sexta Parcela..... **10/10/2024**

**Art. 4º** As solicitações de Isenção do IPTU 2024 somente poderão ser requeridas dentro do mesmo exercício.

**Parágrafo Único.** O não requerimento de isenção pelo contribuinte ou responsável tributário dentro do prazo legal estabelecido no caput deste artigo, resultará na inscrição do débito em dívida ativa.

**Art. 5º** O Documento de Arrecadação Municipal – DAM, relativo ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será disponibilizado pelos seguintes meios:

I - Por meio do endereço eletrônico:

[http://servicos2.speedgov.com.br/barbalha/segunda\\_via/iptu](http://servicos2.speedgov.com.br/barbalha/segunda_via/iptu)

II - No balcão de atendimento do Departamento de tributos, localizado na Avenida Coronel João Coelho, 3º. Pavimento, Centro, Barbalha/CE, no horário de 08h às 14h.

**Art. 6º** Para pagamento do IPTU será disponibilizado pelo Município aos contribuintes, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para recolhimento através de código de barras ou via PIX (QRcode ou chave aleatória).

**Art. 7º** Serão disponibilizados ao contribuinte, os seguintes canais de atendimento para esclarecimentos de dúvidas e realizações de requerimentos atinentes a emissão de que trata o artigo 5º:

I - Por meio do endereço eletrônico:

<http://servicos2.speedgov.com.br/barbalha/sessao/login>